



Estado da Paraíba
Prefeitura do Município de Vieirópolis

DECRETO Nº. 488/2016,

de 11 de Outubro de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Resolução TCE nº. 03/2016 que trata da TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA,

R E S O L V E:

I - Criar a **Comissão de Transição Administrativa – CTA**, no Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, e submeter ao estabelecido na Resolução TCE nº 03/16, composta de 06 (seis) membros, com participação efetivamente igual, competindo ao Prefeito Constitucional a indicação de 03 (três) membros e ao Prefeito Eleito igualmente.

II - A informação dos nomes dos indicados se dará por meio de Documento encaminhado a Secretaria Municipal de Administração, imediatamente a publicação desta Portaria, se já não houver feito, para os fins de nomeação.

III - Fica a Secretária Municipal de Administração, por meio do Assessoramento da Pasta, no dever de Baixar Ato relativo a nomeação e determinações quanto ao funcionamento da referida Comissão, estabelecendo os prazos para cumprimento dos deveres institucionais inerentes a Comissão.

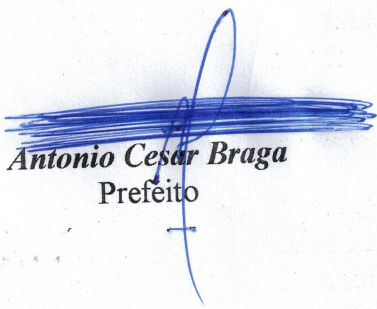
IV – A sede da Comissão ora criada é o Paço Municipal.

V – A Comissão será dirigida por um Presidente e Vice-Presidente, um Relator e Relator Adjunto.

VI – As atividades desta Comissão serão cumpridas no período de 31 de Outubro de 2016 a 31 de Março de 2017, período de análise dos Relatórios Contábeis até a apresentação da Prestação de Contas Anuais – PCA do Exercício Financeiro de 2016.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Vieirópolis;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 11 de Outubro de 2016.


Antonio César Braga
Prefeito